



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006020588

Nome: C.E. SENADOR TEOTONIO VILELA

Assunto: Validação e encerramento

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 531/2020

1. Histórico

O **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 6, S/N, Centro - Campinaçu/GO, por meio de seu gestor requer deste Conselho a validação dos seus atos pedagógicos e informa o encerramento das suas atividades.

2. Análise

O **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela** obteve o recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, ensino médio e educação para jovens e adultos/EJA 3ª etapa por meio da Resolução CEE/CEB Nº 11 de 26/01/2017, com vigência de até 31/12/2019.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela**, localizado Rua 6, S/N, Centro - Campinaçu/GO, mantido pelo Poder Público Estadual, referentes à oferta do ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA – 3ª Etapa, janeiro 2020 até a presente data.
- **Determinamos** que o **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Minaçu.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015032578** e o código CRC **111D7808**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006020588



SEI 000015032578